



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 115

Ata da Sessão Ordinária de 09 de setembro de 2003.

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Jurandir e Beto. O Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando que o Vereador Aldomir proferisse a leitura do Salmo 47, versículos 02 e 03. Não houve informes da Presidência. Iniciado o Expediente: I – Projeto de Lei N 022/2003, de autoria do Vereador Gilberto, que reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro dos Barreiros; II – Projeto de Resolução N° 026/2003, de autoria do vereador Edevaldo, que denomina o Plenário da Câmara Municipal; III – Projeto de Resolução N° 027/2003, de autoria do Vereador Jurandir, que concede Título de Cidadã Coiteense à Senhora Lúcia Maria de Carvalho; IV - Proposta de Indicação N° 119/2003, do Vereador Arivaldo, que indica pavimentação e saneamento básico para a Rua da Aurora, Bairro da Quadra, na sede do Município. Sorteado Relator o Vereador Zezinho; V – Proposta de Indicação N° 120/03, do Vereador Arivaldo, que indica a implantação de agência do Banco do Nordeste em Conceição do Coité. Sorteado Relator o Vereador Pedro; VI – Requerimento subscrito pelos Vereadores Nai, Zezinho, Edevaldo, Beto e Jai pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor João Ferreira Mota. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VII – Requerimento subscrito pelos Vereadores Edevaldo, Gersonilton, Nai e Zezinho pleiteando a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Armando Ramos Guimarães. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VIII – Ofício do Vereador José Jailmo comunicando seu desligamento do Partido da Frente Liberal – PFL. O Presidente informou ser o novo Líder do PFL na Câmara Municipal o Vereador Zezinho. IX – Ofício GAB. N° 518/2003, do Secretário de Governo Municipal, encaminhando pastas contendo relações de despesas e receitas do Executivo referentes aos meses de janeiro a maio; X – Ofício N° 10482480/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, notificando a liberação de recursos financeiros, para pagamento de ações básicas de vigilância sanitária, no valor de R\$1.190,71(um mil e cento e noventa reais e setenta e um centavos); XI – Ofício N°



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 116

10476894/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros, para pagamento do programa de assistência farmacêutica básica, no valor de R\$4.762,83(quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); XII – Ofício N° 10502420/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças no valor de R\$13.514,63(treze mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta e três centavos); XIII – Ofício N° 10502244/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação adicional de recursos financeiros para pagamento de teto financeiro de epidemiologia e controle de doenças no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais); XIV – Ofício N° 10492878/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros, para pagamento de PAB fixo, no valor de 47.628,00(quarenta e sete mil e oitocentos reais); XV – Ofício N° 10522484/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para pagamento do programa de saúde bucal no valor de R\$7.800,00(sete mil e oitocentos reais); XVI – Ofício N° 10518199/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, noticiando a liberação de recursos financeiros, para pagamento do programa de saúde da família, no valor de R\$64.800,00(sessenta e quatro mil e oitocentos reais); XVII – Ofício N° 10514107/Ms/SE/FNS, do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros, para pagamento de agentes comunitários de saúde, no valor de R\$25.920,00(vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais); XVIII – Ofício Circular MAS/DGFNAS/CGOF/N° 125/2003, da Ministra de Estado e Assistência Social, comunicando a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, no valor de R\$200.665,00(duzentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), destinados ao pagamento da Bolsa Criança Cidadã e Jornada Ampliada. Presentes os Vereadores Jurandir e Beto. Não houve inscrição para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, congratulou-se com os familiares do Senhor Armando Ramos Guimarães pelo dor causada pela perda deste ente querido e bem quisto por toda a sociedade coiteense. Comentou sobre a não convocação de alguns aprovados no concurso público. Concluiu solicitando do Governo Municipal a prestação de contas do Programa Morar melhor. Vereador Nai, pelo PTB, declinou sobre a importância e grandeza do Programa Saúde na Família, pois o mesmo tem como objetivo melhorar o atendimento



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 117

básico na saúde municipal, abrindo novas perspectivas de vida para os coiteenses. Lamentou o fato de não poder celebrar as vitórias deste programa em virtude do servidor Litinho, integrante do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Município, estar internado e correndo risco de vida. Vereador Val de To, pelo PP, congratulou-se com os familiares do Senhor Litinho. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Aldomir declinou lamentando a perda de um amigo e ex-Vereador do Município como o foi o Senhor Armando Ramos Guimarães. Concluiu solicitando da Presidência a convocação do Diretor da Embasa para prestar esclarecimentos. Vereador Jai parabenizou o Prefeito Municipal e sua equipe pela revitalização da cultura do Distrito de Salgadália através da realização do desfile cívico de 07 de setembro. Vereador Arivaldo chamou atenção do governo municipal para tomar cautela no que diz respeito ao pagamento das obras públicas com recursos provenientes e convênios, pois há indícios de pagamento por obras não realizadas. Vereador Nai declinou sobre a perda do coiteense ex-Vereador com o foi o Senhor Armando Ramos Guimarães. Vereador Betão declinando sobre a biografia e sobre o trabalho social desenvolvido pelo Senhor Armando Ramos Guimarães. Uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha, a qual declinou sobre a realização da Semana dos Evangélicos entre os dias 15 e 23 de setembro. Falou sobre a forte personalidade do Senhor Armando Ramos Guimarães, enfatizando suas qualidades e a importância do mesmo ser homenageado. Destacou a importância de se homenagear e valorizar as pessoas enquanto estiverem em vida, pois desta maneira a congratulação torna-se mais dinâmica e feliz. Fez registro da presença dos funcionários do Banco do Brasil, agradecendo-os por prestigiarem os trabalhos do Legislativo Municipal. Após o intervalo regimental foi iniciada a Ordem do Dia. I – Em discussão o Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei Nº 10/2003, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva. Manifestaram-se os Vereadores Gersonilton e Val de To. Em votação secreta. O Presidente convidou as servidoras do Legislativo Maiza Santiago e Nancy Ramos para procederem à apuração do escrutínio. A seguir, proclamou o resultado: Veto mantido com 14(quatorze) votos favoráveis e 01(um) contrário. II – Em discussão o Projeto de Lei Nº 019/2003, de autoria da Vereadora Maria Neuza Moraes Carneiro, que Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alto das Porteiras. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Em



discussão a Proposta de Indicação Nº 112/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a construção de um Prédio Escolar no Povoado de Laginha, neste Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 113/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a desapropriação de terras para ribeirinhos do Açude Itarandi neste Município. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. V – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 114/2003, de autoria do Vereador Arivaldo Ferreira Mota, que indica a implantação de sistema de irrigação simplificada, para pequenos produtores ribeirinhos do Açude Itarandi. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 116/2003, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva, que indica encascalhamento do trecho que liga a rodovia BA 120 à Fazenda Maracujá. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 117/2003, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva, que indica ao Governo do Estado a recuperação da BA 120 trecho que liga Coité a Retirolândia. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VIII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 118/2003, de autoria do Vereador Gersonilton Martins da Silva, que indica ao Governo do Estado a recuperação da BA 120 trecho que liga Coité a Riachão do Jacuípe. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

assim o desejarem.

impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

Eduardo S. Romão
Maurício M. Mascarenhas
Francisco de Jesus Carneiro
José L. Jucá
Moisés M. Bernardino
Simpliciano
Aurelio Ferreira Neto
Raimundo Eugênio C. de B. Carneiro